

**COMISSÃO ELEITORAL – ASSECOR SINDICAL**

**Resolução nº 07/2012**

A Comissão Eleitoral do Sindicato Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento – ASSECOR SINDICAL nos termos do Art. 10, inciso X do Regimento Eleitoral,

**RESOLVE:**


I – APROVAR a composição da Segunda Mesa de Votação, o horário de permanência na Seção, os termos de início e encerramento das eleições para o biênio 2013/2014.

**SEGUNDA MESA:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, Bloco K, Térreo.

<u>Situação</u>		<u>Período</u>	<u>Telefone(s)</u>
Presidente	– Reni Dias de Oliveira	Dia todo	9624-9766 – 3315-3334
1º Secretário	– Valdinéa Brito de Souza	Dia todo	8467-0989 – 3274-3132
2º Secretário	– Uguaraci Pereira de Oliveira	Dia todo	8607-0895 – 3369-0846

1. As 09h00min o Presidente da Comissão Eleitoral, ou quem for por ele indicado, fará a abertura dos trabalhos.
2. As 17h00min será encerrada a votação para as Eleições do ASSECOR SINDICAL, cuja apuração será feita na Mesa Central de Votação, localizada no Auditório do T-2 da Secretaria de Orçamento Federal.
3. Sem prejuízo da votação, os componentes da mesa poderão fazer rodízio entre si.
4. Em anexo constam as instruções para atendimento aos eleitores.

II – Esta resolução entra em vigor nesta data e esgota sua eficácia quando do encerramento das eleições em apreço.



EULER ALBEGARIA DE MELO  
Secretário da CE/ASSECOR SINDICAL

Brasília, 17 de setembro de 2012



ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS  
Membro da CE/ASSECOR SINDICAL



JOSÉ SHIGUEYOSHI MAKIGUSSA  
Presidente da CE/ASSECOR SINDICAL